



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.935/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 011/2023 – SEMAD em 23 de janeiro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CÍVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA para Fechamento do 3º quadrimestre de prestação de contas ao TCM do ano de 2022 da Prefeitura Municipal de Anajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **MARCIO CLEI REIS RODRIGUES - Lotado na Secretaria Municipal Finanças**, no valor de R\$1000,00 (MIL reais), para Fechamento do 3º quadrimestre de prestação de contas ao TCM do ano de 2022 da Prefeitura Municipal de Anajás. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, no dia 23 a 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

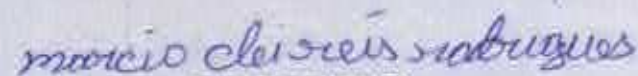
Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023.


VIVALDO MENDES DA
PREFEITO MUNICIPAL.

VIVALDO MENDES DA
CONCEIÇÃO:37095960
259 Assinado de forma digital
por VIVALDO MENDES DA
CONCEIÇÃO:37095960259

CIENTE EM: 23, 01, 2023


MARCIO CLEI REIS RODRIGUES

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 67910-000 - ANAJÁS - PARÁ

facebook.com/pmanajas www.anajas.pa.gov.br pma.adm21@gmail.com